



RESOLUÇÃO DA MESA Nº 002/2018

CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DA BOLSA AUXÍLIO DOS ESTAGIÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CONFORME DISCIPLINA A RESOLUÇÃO 459/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme o Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Concedido reajuste de 2,07 (dois vírgula sete por cento) no valor da Bolsa Auxílio dos Estagiários, conforme disciplina o art. 16 da Resolução 459/2017.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 26 de janeiro de 2018.

Ver. LEONARDO MONTENEGRO DA SILVA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 26 de janeiro de 2018.

Ver. MAURÍCIO RONI DE SOUZA PEREIRA
1º Secretário